

esclarecimento sobre prega 0092025

"Wallison de Jesus dos Santos" <galeriado_paor@hotmail.com>

17 de julho de 2025 às 21:20

Para: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

excelentíssimo senhor presidente da CPL,

No edital no termo de referencia

DA GARANTIA DA PROPOSTA , juntamente com a proposta de preço o licitante devera anexar garantinha de proposta.

gostaria de saber como seria , porque temos duas hora pra refazer a plania de preço e muita vez os banco não transfere determindando valor por varios motivo (vc ultrapasou se limite de ario etc..) queria saber como agir ?

desde de ja agradeço a compreensão

Re: esclarecimento sobre prego 0092025

licitacao@imperatriz.ma.gov.br

18 de julho de 2025 às 09:36

Para: "Wallison de Jesus dos Santos" <galeriado_pao@hotmail.com>

Bom dia,

Encaminhamos o pedido para a secretaria responsável, assim que a resposta for recebida por esta comissão, será encaminhada de imediato neste endereço de e-mail.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação.

17 de julho de 2025 às 21:20, "Wallison de Jesus dos Santos" <galeriado_pao@hotmail.com> escreveu:

excelentíssimo senhor presidente da CPL,

No edital no termo de referencia

DA GARANTIA DA PROPOSTA , juntamente com a proposta de preço o licitante devera anexar garantinha de proposta.

gostaria de saber como seria , porque temos duas hora pra refazer a plania de preço e muita vez os banco não transfere determindando valor por varios motivo (vc ultrapasou se limite de ario etc..) queria saber como agir ?

desde de ja agradeço a compreensão

Re: esclarecimento sobre prego 0092025

licitacao@imperatriz.ma.gov.br

18 de julho de 2025 às 10:36

Para: "Wallison de Jesus dos Santos" <galeriado_pao@hotmail.com>

Bom dia,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento apresentado, confeccionado pela secretaria competente.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer dúvidas adicionais.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação.

17 de julho de 2025 às 21:20, "Wallison de Jesus dos Santos" <galeriado_pao@hotmail.com> escreveu:

excelentíssimo senhor presidente da CPL,

No edital no termo de referencia

DA GARANTIA DA PROPOSTA , juntamente com a proposta de preço o licitante devera anexar garantinha de proposta.

gostaria de saber como seria , porque temos duas hora pra refazer a plania de preço e muita vez os banco não transfere determindando valor por varios motivo (vc ultrapasou se limite de ario etc..) queria saber como agir ?

desde de ja agradeço a compreensão

 RESP. ESCLAREC.TERMO GARANTIA.pdf



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao questionamento formulado acerca da exigência de apresentação da **garantia da proposta**, conforme previsto no Edital e Termo de Referência, esclarecemos o que segue:

Os licitantes deverão, **obrigatoriamente**, apresentar a **Garantia da Proposta**, observando as condições estipuladas no instrumento convocatório. Para tanto, deverão providenciar o **Termo de Recebimento de Garantia da Proposta**, a ser emitido pela **Tesouraria da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA**.

A garantia deverá corresponder a **1% (um por cento)** do valor estimado da contratação e poderá ser prestada por **qualquer uma das seguintes modalidades** admitidas pela legislação vigente:

1. **Caução** em **Dinheiro:**
Deverá ser feito **depósito bancário** no valor correspondente à garantia em uma das contas indicadas abaixo:
 - o Banco do Brasil
 - o Agência: 0554-1
 - o Conta Corrente: 50.735-0
 - o Favorecido: Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA
2. **Título** da **Dívida** **Pública:**
Emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, devendo ser avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
3. **Seguro** **Garantia:**
Por meio da apresentação da **apólice original**, emitida por entidade devidamente autorizada a operar no país, em nome da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, cobrindo o risco de descumprimento dos termos da proposta, com **prazo de validade mínimo de 120 dias**, contados da data de apresentação da proposta.
4. **Fiança** **Bancária:**
Mediante apresentação da **carta de fiança bancária original**, emitida por instituição financeira legalmente constituída e em funcionamento no país, com validade mínima de **120 dias**, também contados da data de apresentação da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Esclarecemos ainda que a **garantia prestada só será liberada:**

- após decisão de inabilitação ou desclassificação, se não houver interposição de recurso ou após o seu julgamento;
- no caso das habilitadas e classificadas, após a adjudicação e homologação do objeto;
- **exceto no caso do vencedor**, cuja devolução ocorrerá apenas após a assinatura do contrato, podendo ainda ser **convertida em garantia contratual**, se assim previsto.

Por fim, ressaltamos que a responsabilidade pelo cumprimento do prazo e das exigências é da licitante, sendo recomendado que esta se planeje previamente para viabilizar a apresentação da garantia em tempo hábil, especialmente quando optar pela modalidade de **caução em dinheiro**, cuja efetivação pode depender de limites bancários ou prazos internos das instituições financeiras.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA GOMES DA SILVA BARROS
Data: 18/07/2025 09:57:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Patrícia Gomes da Silva Barros
Membro do Departamento de Licitações e Contratos SEMED.
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA